



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002290/2017  
Data: 12/05/2017 Horário: 18:28  
Legislativo - PAR 82/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 111/17, recebido nesta Casa  
de Leis em 17/04/2.017, de autoria do nobre Vereador Richard Porto de Rosa,  
em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:**

**Examinando o Projeto de Lei, que dispõe sobre a colocação de placa  
indicativa de locação, nos prédios utilizados pela administração pública,  
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do  
artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de  
Ibitinga.**

**Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 09 de maio de 2.017.**

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Relator

Demais Membros de Acordo:

  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Presidente

  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
Vice-Presidente

